



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho Fiscal**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00005576/2025-41

Interessado: Conselho Fiscal da SPPREV

Assunto: Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

DATA: 22/01/2025

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, na Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min e telepresencialmente.

PRESENTES: Sr. Presidente do Conselho Fiscal Cel. Aleksander Toaldo Lacerda (por videoconferência), Sra. Vice-Presidente do Conselho Fiscal Nayara Flamini Arantes Rocha e os Conselheiros Titulares: Sr. Fabio Teizo Belo da Silva (por videoconferência), Sr. Nerylson Lima da Silva (por videoconferência), Sra. Júlia da Motta (por videoconferência) e Sr. Cassio Ramalho do Prado (por videoconferência), todos convocados por meio de comunicação eletrônica.

Compareceu também Conselheira Suplente: Sra. Ticiane Lorena Natale (por videoconferência).

CONVIDADOS: Diretor de Administração e Finanças Sr. André Moura Robles, Sr. Marcos de Oliveira Campos, Sr. Valdemir Roberto Machado de Moraes e Sra. Ivete Tie Nagata.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da São Paulo Previdência – SPPREV, o Presidente do Conselho instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 198ª Reunião Ordinária – deliberação.

A Ata da Reunião Ordinária 198ª, de 18 de dezembro de 2024, restou aprovada de forma unânime por este

Colegiado.

2. Aprovação de Alteração da Data da Reunião de Março de 2025 – deliberação

A alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de março restou aprovada de forma unânime por este Colegiado, ficando, então, designada para o dia 19 de março de 2025.

3. Relatos do Diretor de Administração e Finanças da SPPREV – informativo

Com a palavra, o Sr. André Moura Robles informou ao Conselho que o Decreto 69.229, de 23 de dezembro de 2024, referente à reestruturação da São Paulo Previdência, destacando que o prazo de admissão e readmissão dos funcionários comissionados se encerra no dia 31 de janeiro de 2025, sendo que a partir de fevereiro a situação estará plenamente regularizada. Mencionou que na antiga estrutura existiam 72 cargos em comissão, passando para 71 com a reestruturação, e que internamente houve diversas mudanças significativas, destacando que os procedimentos de nomeação dos cargos nível 13 a 16 e a recondução da Presidente da autarquia já haviam sido feitos e que estavam pendentes de aprovação perante a Casa Civil, restando pendente os trâmites de contratação dos cargos de nível 1 a 12. Destacou que a autarquia está conversando com a Secretaria de Gestão e Governo Digital para a criação de um aplicativo que automatize e facilite o processo de contratação, com inclusive integração ao sistema SEI. Em sequência, passou a discorrer sobre o regime jurídico dos servidores da SPPREV e que ainda existem dúvidas quanto aos regimes CCESP e FCESP, e que a autarquia já está se movimentando para saná-las. Encerrou sua fala explanando brevemente sobre a necessidade e importância das certificações dos Conselheiros, comunicando o Colegiado sobre as novas diretrizes. O Colegiado tomou ciência.

4. Atualizações sobre o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF) – informativo

Sem atualizações. O Colegiado tomou ciência.

5. Aprovação do Relatório Gerencial de Novembro de 2024 - deliberação

Com a palavra, o Sr. Diretor de Administração e Finanças André Moura Robles iniciou sua fala explicando que o referido relatório se trata sobre uma explanação dos números da Previdência, bem como sobre a parte administrativa da autarquia e o demonstrativo dos seus investimentos em recorte mensal, passando a palavra para a Sra. Ivete.

5.1. Previdência

A Sra. Ivete iniciou sua explanação demonstrando que houve aumento das receitas previdenciárias entre outubro e novembro, por conta da parcela trimestral dos “Royalties de Participação Especial” e do aumento da contribuição por conta do pagamento do décimo terceiro, de maneira que as receitas somadas até o mês de análise somam aproximadamente R\$ 16 bilhões.

Passou, então, a discorrer sobre as despesas, demonstrando que também houve aumento com relação ao mês anterior, fenômeno este explicado por um pequeno aumento da compensação previdenciária (COMPREV) e principalmente pelo pagamento do décimo terceiro nas Universidades, totalizando uma variação de aproximadamente R\$ 191 milhões, sendo que a soma anual até o mês de análise totaliza cerca de R\$ 48,5 bilhões. Aproveitou também para mencionar que não houve grande variação na quantidade de servidores e beneficiários.

Finalizou sua fala indicando que com relação ao Superávit, a SPPREV não recebeu os valores atrasados no mês de novembro.

5.2. Administração

Com a palavra, o Sr. Marcos passou a discorrer sobre a parte administrativa do relatório, destacando que houve uma pequena queda de 1,37% nas receitas administrativas por conta da remuneração dos investimentos em relação ao mês pretérito, de modo que o Sr. André fez um breve apontamento de que a taxa de 2024 ficou em 0,125%, mas que a tendência de 2025 é que ela caia percentualmente. Mencionou também que, em virtude de lei complementar, o dirigente da autarquia precisa publicar uma portaria sobre paridade de reajuste de benefícios, que não tem, e que essa portaria é baseada nos índices de IPC Fipe, sendo que ela já foi publicada e encontra-se disponível no site da São Paulo Previdência. O Sr. André, com a palavra, fez uma breve explanação sobre as novas faixas de contribuição, publicadas pela Portaria SPPREV nº 48, de 14 de janeiro de 2025. Novamente com a palavra, o Sr. Marcos destacou que houve uma majoração nas despesas administrativas de 1,76%, principalmente devido às despesas com pessoal e encargos sociais, principalmente pelo recebimento de parte do décimo terceiro pelos celetistas. Por fim, com relação ao Quadro de Pessoal, mencionou que o fechamento do ano se deu em 415 servidores, um a menos com relação a novembro. Com a palavra, o Sr. Ademir passou a discorrer sobre o relatório de auditoria de dezembro, sendo que das 24 ocorrências, ainda existem 9 pendências, com nenhuma nova movimentação, destacando que a próxima análise dos apontamentos da auditoria ocorrerá em abril. Sendo assim, não havendo mais questionamentos, o Relatório Gerencial de Novembro de 2024 restou aprovado de forma unânime por este Colegiado.

6. Aprovação do Relatório de Investimentos de Dezembro de 2024 – deliberação

O Sr. Diretor de Administração e Finanças André Moura Robles iniciou sua fala adiantando o enquadramento da autarquia na Resolução CMN 4963/2021, em que os recursos devem ser aplicados observando os seguintes limites:

- i) Art. 7º, inciso I, 'b' possui limite de 100%, sendo que a carteira atual ocupa 80,6%.
- ii) Art. 7º, inciso III, 'a' possui limite de 60%, sendo que a carteira atual ocupa 19,4%.

Reiterou que a autarquia está enquadrada na resolução supramencionada, destacando a patente diminuição do item 'ii', em virtude da retirada de valores do fundo "BB Tesouro RE".

Em continuidade, analisando os fundos de investimento da São Paulo Previdência, mencionou a reunião do COPOM de nº 267 em que restou determinada a majoração da taxa de juros para 12,25%, destacando ocorrerá mais um aumento para 13,25%, além dos outros possíveis aumentos programados que podem gerar até 14,25%, algo que, em sua análise, não prejudica esta autarquia. Ao apresentar os números dos investimentos de dezembro de 2024, com retorno de 0,87% na média, destacou que o rendimento total do mês foi no importe de R\$ 2.861.374,10, sendo aproximadamente R\$ 1MM referente à administração e R\$ 1.8 MM referente à previdência. Passou, então, a explicar sobre uma resolução que determinou que todos os valores que estivessem em conta única deveriam ser aplicados no fundo "BB Tesouro RE", sendo que a aplicação ocorreu de forma automática. Em seguida, explicou que quando esta movimentação automática foi verificada, a SPPREV iniciou um estudo para avaliar se o investimento estava aderente à Política de Investimentos da autarquia, o que aparentemente estava, portanto, uma consulta foi realizada junto ao Banco do Brasil e ao Ministério da Previdência, cujo resultado foi que o fundo deveria ser cadastrado no Ministério da Previdência, cadastro este que foi negado pelo Banco do Brasil com a justificativa de que o fundo é exclusivo para valores relativos ao Tesouro, e não para o RPPS, logo, em que pese a atratividade do referido fundo, em razão desta questão formal, foi solicitado à Fazenda o encerramento das aplicações automáticas da SPPREV neste fundo. O Relatório de Investimentos de Dezembro de 2024 restou aprovado de forma unânime por este Colegiado.

A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h00min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Cel. Aleksander Toaldo Lacerda, Presidente deste Conselho, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, João Victor Macgregor e a Sra. Alessandra Mathias Moris,

Secretários da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Victor Macgregor
Assistente da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Macgregor, Assistente IV**, em 26/02/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO DO PRADO, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário**, em 26/02/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 27/02/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA FLAMINI ARANTES ROCHA, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia da Motta, Coordenador**, em 05/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER TOALDO LACERDA, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **TICIANE LORENA NATALE, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057992039** e o código CRC **8E210E35**.